



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 002158/24 de 30 de Agosto de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001590/23 de 18 de Outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(705) 10.304.9.2081 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.081-2600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 7.609,00

2.6 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(706) 8.244.6.2115 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.115-2660 - Contratacao por Tempo Determinado 3.043,00

Total Suplementado: 10.652,00

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

Superávit financeiro: 10.652,00

Total Superávit Financeiro: 10.652,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,
ao Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 30 / 08 / 2024
GML